

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

data 21, 10, 93

cod. 08D00350

Malhada do Machado, 14/03/94.

Exmo. Senhor Presidente do FUNAI.
 Dimarte.

Exmo. Senhor Procurador Geral
 da República, Aristido Gurgueira.

Exmo. Senhor Ministro da Justiça
 Mouricio Cesarini.

Nós Comunidades da Área Raposa
 Serra do Sol, denunciávamos os atos da
 polícia Militar comandada pelo Coronel
 Santos Rosa e um representante da
 Secretaria de Segurança Pública sobre
 Estado de Roraima, com destino por 2 vi-
 tura aérea (helicópteros), por volta das
 15h, 43m do dia 14/03/94, com 13 policiais
 Militares.

Quando estávamos fazendo blo-
 queio da estrada que dá acesso aos
 garimpeiros que penetram na área indígena
 na Raposa Serra do Sol. A decisão foi
 tomada na Assembleia Geral dos Indígenas
 em 94, no Bismark.

Conversamos com o comandante da
 Polícia Militar, Santos Rosa, ele pediu que
 nós desativássemos o nosso bloqueio, não con-
 cordamos, por isso ele autorizou os soldados
 a destruírem o quebra-molas, um barreira,
 os soldados ameaçaram nós índios.

O Coronel Santos Rosa falou que
 iria retornar ao local novamente, para de-
 rificar o bloqueio e se estivesse a altura do

O bloqueio, não iria mais conversar, is-
meter o furo em nós. Por isso não vamos
abandonar o nosso bloqueio.

Estamos decididos a lutar pela noss-
ões. Represa Serra do Sol.

Chega de tanto sofrimentos, agressões
de garimpeiros, fazendeiros, policiais.

Por isso solicitamos aos Senhores
que tomem as providências urgente da
nessa área Represa Serra do Sol.

Ata do Assinamos:

José
J. C. - J. S. da Souza

Genesio da Silva

Luca Rodrigues

Bertoldiano Barbosa

Franisco Pereira

José Oliveira da Silva

Licínio Jesus da Silva

Severiano da Souza

João Saniat de Souza

Genesio da Silva

Renato Grangero

Antônio Galvão

Manoel

Arldino

Valdeir da Bessa

Esolino da Bessa

José

Felício Cipriano Costa

Julio Galvão da Silva